

Consig 6 I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ/ME nº 36.243.187/0001-00 - NIRE 35.300.548.761

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30.06.2020

Data, Hora, Local: 30.06.2020, às 10h, na sede social, Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Quorum:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Fernando Cesar Brasileiro; **Secretário:** Bruno Ricardo Mancini Rovella. **Deliberações Aprovadas:** Dispensa da publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, em razão de atender as exigências da Lei nº 6.404/76 bem como, após o seu exame e discussão, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, não havendo lucros e dividendos a serem pagos aos acionistas, tendo em vista que durante o exercício fiscal de 2019, a Companhia se encontrava em fase pré-operacional e, portanto, não apurou resultado. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa:** **Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente; **Bruno Ricardo Mancini Rovella** - Secretário. JUCESP 364.204/20-5 em 11/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ERRATA DE EDITAL E DO AVISO PUBLICADO EM 11/09/2020

PG 10.45.022 – Licitação nº 022/2020 – Realização de empreendimento composto de 668 unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado Cubatão “K”, no município de Cubatão/SP.

EDITAL / 8. DA DATA E LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES - SUBITEM 8.1 / ANEXO 7 - MINUTA DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL

ONDE SE LÊ:

... Rua Boa Vista, 170 – Auditório 2º Subsolo, Centro, São Paulo/SP...

LEIA-SE:

... Rua Boa Vista, 170 – Auditório C - Mezanino, Centro, São Paulo/SP...

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

**OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

Primeira Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A. - Edital de Convocação

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da Ourinvest Securitizadora S.A. (respectivamente “Investidores”, “Emissora”, “a” e “a” Emissora) e os demais Titulares de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) e os demais Titulares da Devedora, Projeto Sky Terreno SPT Ltda. (“Devedora”), estão convocados a se reunir em Primeira Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI (“1ª AG”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **20 de outubro de 2020, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI quequies enviarem solicitação para priscila.salomao@ourinvest-re.com.br, administração pela Emissora, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.comcor.com.br/investimentos-ativos?tipo=CRI>. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 1ª AG, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 1ª AG, tendo sua participação e voto computados de forma automática. A 1ª AG tem como objetivo deliberar sobre, (i) conformar solicitação da Devedora, a alteração da forma de liberação dos recursos do Fundo de Obra para a Devedora, passando a serem liberados valores mensais a incorrer da Obra, conforme o Anexo XI do Termo de Securitização mencionado no item (ii) abaixo, e não mais os incorridos, conforme previsto nas cláusulas 2.6.2, e 2.6.4, do Contrato de Cessão, permanecendo em vigor a forma de apresentação mensal do Relatório de Obras para controle da efetiva aplicação dos recursos dados como adiantamento; (ii) aprovar a alteração do Anexo XI do Termo de Securitização, com o objetivo de ajustar o Cronograma Físico e Financeiro da Obra; e (iii) autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta 1ª AG, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos documentos da emissão dos CRI. Os termos incluídos por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados e a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI devem encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação, em até 02 (dois) dias úteis antecedente à realização da 1ª AG, ora convocada, para o e-mail priscila.salomao@ourinvest-re.com.br ou eu.ouinvest@ourinvest-re.com.br, com cópia para fiduciaria@comcor.com.br, bem como demais documentos necessários para a comprovação de titularidade devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas.

São Paulo, 30 de setembro de 2020. Diretor de Relação com Investidores

BANCO HONDA S.A.

CNPJ nº 03.634.220/0001-65 - NIRE nº 35.300.176.227

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 21 de Agosto de 2020

Data, Hora e Local: 21 (vinte e um) de agosto de 2020, às 13:00 (treze horas), na sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. José Aureo Bustamante, 377, 3º andar, Bairro Santo Amaro, CEP 04710-900. **Comparecimento:** Acionista detentora da totalidade do capital social, **Honda South America Ltda.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Issao Mizoguchi, além do Diretor Presidente da Sociedade Sr. Marcos Zaven Fermanian e da advogada Fernanda Julio Parenti, inscrita na OAB/SP sob nº 190.208. **Mesa:** Presidente: Marcos Zaven Fermanian; Secretária: Fernanda Julio Parenti. **Convocação e Publicações Legais:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social do primeiro semestre, findo em 30 de junho de 2020; e (b) deliberar sobre a aprovação da publicação das referidas Demonstrações Financeiras. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa propôs e o representante da Acionista aprovou a leitura da presente Ata na forma de sumário. Colocadas em discussão, pelo Sr. Presidente, as matérias de ordem do dia foram aprovadas por unanimidade de votos, sem reservas, com abstenção dos legais impedidos: (a) Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social do primeiro semestre de 2020; e (b) a publicação das referidas Demonstrações Financeiras. **Encerramento:** Nada mais havendo para deliberar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo a mesma cópia fiel do respectivo ato lavrado em livro próprio. São Paulo (SP), 21 de agosto de 2020. **Honda South America Ltda. - Issao Mizoguchi** - Diretor Presidente; **Marcos Zaven Fermanian** - Presidente da Mesa; **Fernanda Julio Parenti** - Secretária da Mesa; **Banco Honda S.A. - Marcos Zaven Fermanian** - Diretor Presidente. JUCESP nº 397.599/20-1 em 23/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TOTVS S.A.

CNPJ nº 63.113.771/0001-22 - NIRE 35.300.153.171

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 31/08/2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31/08/2020, às 9:00h, virtualmente, nos termos dos artigos 17º e 18º do Regimento Interno do Conselho de Administração da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”). **2. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Sra. Têssie Massarão Andrade Simionato. **3. Convocação e Presença:** Convocação e comparecimento nos termos do Regimento Interno da Companhia. **4. Deliberações:** (i) Relato do Diretor Presidente da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho declarou instalada a reunião e passou a palavra à secretária da mesa que informou os temas a serem tratados e apresentou o status das ações solicitadas em reuniões anteriores. Tendo em vista que não há temas deliberativos, passou-se aos trabalhos do Diretor Presidente e dos Conselheiros mencionados no item 4. **5.V. Relato do Diretor Presidente:** Feito o relato do Diretor Presidente sobre os principais temas em curso, incluindo a Oferta de combinação de negócios com a Linx, os indicadores de acompanhamento do Conselho, bem como os resultados de julho de 2020. **5.III. Relatos do Comitê de Gestão e Remuneração** - Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Gestão e Remuneração seguido de debates e sugestões dos conselheiros. **5.IV. Relato do Comitê de Auditoria** - Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Auditoria seguido de debates e sugestões dos conselheiros. O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta de honorários adicionais Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY”) referente aos trabalhos relacionados à elaboração de documentos exigidos em função da Proposta de Combinação de Negócios com a Linx. **5.VI. Relato do Comitê de Estratégia** - Feito o relato dos trabalhos do Comitê de Estratégia, incluindo (a) apresentação da evolução da oferta pela Linx; (b) as análises dos demais projetos estratégicos da Companhia; (c) acompanhamento das integrações de M&A; (d) discussões gerais, seguido de debates e sugestões dos conselheiros. **5.VII. Sessão Executiva** - Por fim, os membros se reuniram em sessão executiva. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata, lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes. Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31/08/2020. Laércio José de Lucena Cosentino - Presidente. Têssie Massarão Andrade Simionato - Secretária. JUCESP nº 396.845/20-4 em 22/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Julho de 2020

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 22 de julho de 2020, às 18:00 horas, na sede social da companhia, em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, CEP 0794-000. **2. CONVOCACÃO E PRESEÇA:** Dispensada em virtude da presença do acionista que representa a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença de Acionistas”. **3. MESA DIRIGENTE:** Sr. Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; e Sr. Rafael Norberto Fernandes, Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a reforma e consolição do Estatuto Social da Companhia, (ii) a alteração na composição da Diretoria e (iii) a ratificação do compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados: I. a reforma do Estatuto Social da Companhia, para, dentre outros ajustes, adaptações e aprimoramentos: a) alterar o objeto social da Companhia de forma de prestação de serviços de locação e arrendamento mercantil, tendo em banco múltiplo com carteiras comerciais e de arrendamento mercantil, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicável; b) em decorrência da criação da carteira comercial na Companhia, alterar sua denominação social de “BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.” para “**BANCO BV S.A.**”; c) extinguir o Conselho de Administração da Companhia, com a exclusão dos Capítulos “III – da Administração” e “IV – do Conselho de Administração”. Com a extinção do Conselho de Administração, fica registrada a extinção também dos mandatos dos Srs. **Gabriel José Gama Ferreira**, **José Roberto Salvini** e **Marcelo Kenji Kunita** em referido órgão, os quais deixam de exercer suas funções nesta data; d) alterar a estrutura e o funcionamento da Diretoria, que passa a ser composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no País, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e de Diretor sem designação específica, conforme venha a ser estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos, bem como aperfeiçoar a redação dos artigos do novo “Capítulo V – Administração” do Estatuto Social; e) constituir a Reserva de lucros designada “Reserva Estatutária”, com a finalidade de (a) absorver prejuízos de exercícios subsequentes; (b) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (c) realizar aumentos de seu capital social e (d) pagar dividendos e juros sobre o capital próprio. São, ainda, transferidos para a Reserva Estatutária os saldos atualmente consignados na Reserva de Expansão, que, em consequência, é extinta; II. em consequência das deliberações tomadas no item I, a consolição do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I, III, a alteração da composição da Diretoria, mediante: (i) remanejamento dos Srs. **Gabriel José Gama Ferreira** do cargo de Diretor Executivo para o cargo de Diretor Presidente e **Rodrigo Trementina** do cargo de Diretor de Relações com Investidores para o cargo de Diretor; (ii) eleição da Sra. **Adriana Conde Gomes Fernandes** e do Sr. **Flávio Sucheck**, **Guilherme Horn**, **José Roberto Salvini** e **Marcos Barros de Paula**, todos adiante qualificados, para o mandato bienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2021, passando a assim se compor a: **DIRETORIA: Diretor Presidente: Gabriel José Gama Ferreira**, brasileiro, casado, economista, RG-IFRRJ 09893891-3, CPF 082.823.607-08; **Diretores: Adriana Conde Fernandes Gomes**, brasileira, solteira, engenheira, RG-SSPSP 27.859.411-6 e CPF 280.892.368-84; **Alexandre Abraham**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSPSP 19.638.343-2, CPF 122.968.278-30; **Flávio Sucheck**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSPSP 30.478.126-5, CPF 220.163.058-51; **Guilherme Horn**, brasileiro, casado, administrador, CRA/RJ 2031812-0, CPF 924.861.471-53; **José Roberto Salvini**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSPSP 19.277.003-2, CPF 129.538.808-10; **Marcelo Andrade Clara**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, RG-SSPSP 18.296.014-6, CPF 144.033.288-65; **Marcos Barros de Paula**, brasileiro, casado, economista, RG-SSPSP 29.720.713-0, CPF 250.120.622-5; e **Rodrigo Trementina**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSPSP 23.409.242-7, CPF 248.761.428-58, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, com sede social em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, com sede social em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, com sede social em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, com sede social em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, com sede social em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, com sede social em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, com sede social em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, com sede social em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, com sede social em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita no CNPJ nº 01.858.774/0001-10, com sede social em São Paulo (SP), na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04794-000, Vila Gertrudes. A posse dos Diretores eleitos em seus respectivos cargos fica condicionada à prévia homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinarão os termos de posse correspondentes. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, por termos devidamente arquivados na sede da Companhia, que não estão inscritos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil que atende às atividades da Companhia, não tendo o Estatuto Social da Companhia e da legislação em vigor, em especial, o compartilhamento do Componente Organizacional de Ouidivoria, instituído no Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição líder do Conglomerado Financeiro Votorantim, em atendimento ao disposto nos Artigos 5º, inciso I e 9º, §3º, da Resolução nº 4.433/2015. **6. ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação. Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Secretário e acionista presente. (aa) Gabriel José Gama Ferreira, Presidente; Rafael Norberto Fernandes, Secretário. Acionista: p. Banco Votorantim S.A., Gabriel José Gama Ferreira e Rodrigo Trementina. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 22 de julho de 2020. **Rafael Norberto Fernandes** - Secretário da Assembleia. Arquivado no JUCESP Em 17.09.2020, sob nº 380.819/20-0. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DO BANCO BV S.A. - CNPJ/ME 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E RAZÃO SOCIAL:** 1ª - A Companhia tem por denominação social “**BANCO BV S.A.**”, inscrita